

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ofxhneqv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/10/2014 Projeto de resolução nº 428/2014 Protocolo nº 3998/2014 Processo nº 1009/2014</p>
<p>Autor: Mesa Diretora</p>	

Dá nova redação ao inciso VI, do Art. 52, do anexo I, da resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º O inciso VI, do artigo 52, do anexo I, da resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52 (...)

(...)

VI – para cuidar de interesse particular, sem remuneração, desde que não ultrapasse 180 (cento e oitenta) dias por Sessão Legislativa, conforme o artigo 32, inciso II, da Constituição do Estado;

(...)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2014

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução, visa alterar o dispositivo do inciso VI, do artigo 52, do anexo I, da resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de forma a adequá-lo ao o artigo 32, inciso II, da Constituição do Estado, nos termos da nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 68, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2014

Mesa Diretora